



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 031/2015 AD REFERENDUM DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Tabatinga é distante de Manaus e possui uma população de 47.948 habitantes, conforme o desenho da regional;

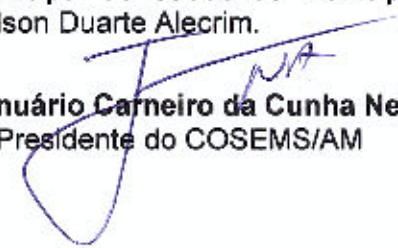
CONSIDERANDO que Secretaria de Estado de Saúde mantém um Termo de Cooperação entre entes públicos com o exército brasileiro através da 12ª região militar nº 01.987/201, em seu § primeiro - o objeto do TCEP é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médica Ambulatorial - hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizados pela 12ª Região Militar/Hospital de Tabatinga que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS;


CONSIDERANDO o Processo nº 013899/2015–SUSAM; Ofício nº 13-SSR/Esc AP Ass/Cmdo e o Memo nº 294/2015 – SEAASI que solicita a liberação de recursos financeiros que deverá ser para fins de custeio em serviços médicos na especialidade de anesthesiologista. A solicitação se deve em razão do médico anestesista atualmente lotado na unidade, encontrar-se em gozo de férias. Ressaltamos que o município está incluso aos municípios em estado de emergência no período das enchentes que agrava nossas regiões.

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente aos meses de maio a dezembro/2015, transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga, para ações de saúde referente ao pagamento de profissional médico.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 031/2015 datada de 20 de maio de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde

